

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Publica Municipal LEI Nº 2.288:2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3 636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ) ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 © E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura da Estância Turística de Salto - SP (Secretaria da Educação)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos

CNPJ: 03.797.599/0001-24

ENDEREÇO E CEP: Rua: Marechal Deodoro № 1703, cep: 13322-030 Vila Nova- Salto -SP

RESPONSÁVEL PELA OSC: Leonardo Castro de Oliveira

CPF: 376.271.838-55

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento231/2023 Nº Processo: 1014/2023. Custear os serviços de escritório de contabilidade, organizar documentos mensais, anula e balanço financeiro, tirar dúvidas pertinentes aos documentos solicitados tais como: AVCB, alvará, certidões, dentre outros, com repasse de valor, através de Emenda Impositiva Municipal.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Fomento nº	03/07/2023	04/07/2023 até 31/12/2023	5.000,00	
Aditamento nº 231/2023				

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
12/07/2023	5.000,00	12/07/2023	6755/2023	5.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍO	O ANTERIOR		0,00	
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				5.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS	DECORRENTES DA EXEC		0,00	
(E) TOTAL DE RECURSO	OS PÚBLICOS (A + B+ C +		5.000,00	
(F) RECURSOS PRÓPRI	OS DA ENTIDADE PARCE		11,00	
(G) TOTAL DE RECURSO	OS DISPONÍVEIS NO EXE		5.011.00	



Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LETNº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO. 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ) ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 © E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)	
Recurso próprio tarifas	11,00	0,00	11,00	11,00	11,00	
Recursos numanos (5)						
Recursos numanos (6)						
Medicamentos				_	_	
Material médico e hospitalar (*)						
Gêneros alimentícios						
Outros materiais de consumo						
Serviços médicos (*)						
Outros serviços de terceiros	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Locação de imóveis						
Locações diversas						
Utilidades	26 DE	SETEMBRO DIA M	UNICIPAL DOS SUR	DOS		



Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2 288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ©
E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias		_		_	
Outras despesas		_			
TOTAL	5.011,00	0,00	5.011,00	5.011,00	5.011,00

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
 - (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	5.011,00		
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.011,00		
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00		
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00		



Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03 797 599 0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estáncia Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LETNº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ) ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 © E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Salto, 23 de abril de 2024

Leonardo Castro de Oliveira

Presidente

Elisângela Aparecida dos Santos de Lima

CPF: 372.598.898-61 RG: 42.809.707-8

Hélio Marcus

CPF: 082.519.158-05

RG: 18.969.332

Renata Aparecida Ricomine

CPF: 125.702.798-03 RG: 19.957.181-8